

VÍRUS DISCRIMINATÓRIO?

ACÁCIO F. CATARINO

Publicado no site 7Margens, 2 de março de 2020

VÍRUS DISCRIMINATÓRIO?

Segundo parece, as medidas tomadas no âmbito do «estado de emergência» estão a ser, geralmente, bem aceites. Registando esse facto como positivo, impõe-se não perder de vista que elas se refletem, de maneira bastante diferenciada, nos diferentes estratos da população; o ambiente de tranquilidade aparente está muito longe de corresponder ao que acontece no interior de muitas famílias e pessoas; o vírus não é discriminatório, mas são-no claramente os seus efeitos que atingem, com mais acuidade, as pessoas mais débeis. Nas situações de calamidade, reproduz-se e agrava-se a estratificação social dominante.

Nesta breve nota, limito-me a considerar duas situações verdadeiramente dramáticas: a das pessoas com doenças graves, ou outros tipos de dependência, desprovidas de apoio adequado; e as que não dispõem de rendimentos para fazer face às necessidades básicas. Tal insuficiência de rendimentos pode resultar de causas diversas, com realce para as do mundo laboral onde os despedimentos, encerramentos e a debilidades empresariais tornam mais negro o panorama. À primeira vista, dir-se-ia que o rendimento universal básico resolveria este problema; no entanto, isso é altamente discutível porque tal hipótese ainda não está clarificada e, provavelmente, não existem condições para ser adotada. Acresce que a insuficiência de rendimentos se encontra associada a outras contingências que não podem ser descuradas.

Tanto a situação das pessoas dependentes como a dos baixos rendimentos requer o acompanhamento direto, de profissionais ou voluntários, com margens de iniciativa razoáveis, obedecendo a orientações claras, previamente estabelecidas e ajustadas regularmente em função das necessidades e dos recursos disponíveis. A partir desse trabalho fundamental, poderão ser estabelecidas, gradualmente, normas de carácter geral capazes de contemplar a generalidade das situações.

Acácio F. Catarino

Publicado no site 7Margens, 2 de março de 2020

